



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

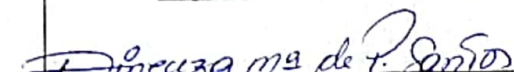
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Capitã Pantoja s/n – Centro, CEP 68.230-000 Almeirim/PA CNPJ: 11.372.925/0001-80

Portaria nº051/2022/SESPA/FMS/PMA, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado em 27 de 09 2022

Livro nº 02 Fls nº 051


Escriturário (a)

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos dos artigos 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em que disciplina o processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores LAISA WANDERLEYA DA COSTA OLIVEIRA, RG: 6899291- SSP/PA, CPF nº 983.418.632-00, servidora deste município com matrícula sob o Nº 5695615, ADILSON BORGES CARVALHO, servidor deste município, com matrícula sob o Nº 5693210, RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF nº 723.598.202-06, como **Fiscais do Contrato nº 2022-0927002-SESPA, Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação do Serviço de Hotelaria**, Celebrado entre a empresa: V. C. NICACIO EIRELI, CNPJ: 30.316.256/0001-73, e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim, CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

**ELZA VITORINA DA
SILVA
FREITAS:268892502
49**

Assinado de forma digital
por ELZA VITORINA DA
SILVA FREITAS:26889250249
Dados: 2022.09.27 17:58:44
-03'00'

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA

"Reconstruindo Almeirim"